



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

REQUERIMENTO Nº 409/2026

Requerem seja oficiado à Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) sobre a viabilidade de disponibilização de tubulação para poços artesianos destinados ao atendimento das comunidades de Bela Vista, São João Batista e Nossa Senhora da Saúde.

Os Vereadores signatários, **Joecir Bernardi - PSD e Diogo Domingos Grando - PRD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à **Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR)**, (Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Rebouças, Curitiba, Paraná, Brasil - CEP 80215-900 - e-mail: atendimentoaocliente@sanepar.com.br) sobre a possibilidade de disponibilização de dois mil metros lineares de tubulação para utilização nas futuras instalações de redes de distribuição de água no interior do município, destinadas ao atendimento das comunidades de Bela Vista, São João Batista, Nossa Senhora da Saúde, Linha Borges, Linha Mafra, Rondinha, Passo da Ilha, Linha Tamanduá e do Distrito de São Roque do Chopim (Nova Espera).

Requer, ainda, que sejam prestadas informações acerca da viabilidade de celebração de termo de cooperação técnica entre o Município e a SANEPAR, visando à conjugação de esforços para a execução de projetos voltados à ampliação da rede de abastecimento de água nas áreas rurais, bem como a existência de programas ou convênios que contemplem tal finalidade.

A presente solicitação visa atender às demandas das comunidades mencionadas, que enfrentam dificuldades no abastecimento de água, especialmente em períodos de estiagem. A disponibilização de tubulação adequada para poços artesianos é medida essencial para viabilizar o acesso à água potável, garantindo melhores condições de saúde, qualidade de vida e dignidade aos moradores, além de contribuir diretamente para o fortalecimento das atividades rurais desenvolvidas nessas regiões.

Cumprе destacar que o acesso à água potável constitui direito fundamental, diretamente relacionado à dignidade da pessoa humana, à saúde pública e ao desenvolvimento sustentável, sendo dever do poder público promover políticas que assegurem sua universalização, conforme preconiza a Constituição Federal e o marco legal do saneamento básico (Lei nº 11.445/2007, atualizada pela



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Lei nº 14.026/2020). Nesse contexto, a atuação conjunta entre entes públicos e concessionárias de serviços de saneamento mostra-se indispensável para garantir soluções eficazes às comunidades rurais, muitas vezes não atendidas por redes convencionais de abastecimento.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 559A-1355-5D3D-8E1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 17/04/2026 17:54:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 21/04/2026 12:35:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 22/04/2026 15:06:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 22/04/2026 15:58:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/559A-1355-5D3D-8E1B>